



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL-NAF 2017.1

A Faculdade Internacional da Paraíba, mantida pela Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda. – ASPEC, com sede em João Pessoa, PB, no uso de suas atribuições, torna públicas as regras de funcionamento do projeto de extensão, **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal- NAF**, cria vagas para esse programa no semestre letivo 2017.1 e define os critérios de seleção, nos termos do Regimento Geral, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DOS OBJETIVOS:

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 20 (vinte) vagas para **voluntários**, alunos de graduação do curso de Ciências Contábeis para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF da Faculdade Internacional da Paraíba, pelo período de um semestre letivo.

2 - FINALIDADE DO NAF:

O projeto visa apoiar contribuintes de baixa renda, pequenas empresas ou sociedades civis sem fins lucrativos, que, de outro modo, não teriam acesso às orientações contábeis e fiscais básicas.

3 - DO FUNCIONAMENTO

O NAF é composto por um corpo acadêmico voluntário de estudantes regulares, Professores e Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. Para fins deste edital, considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, **não remunerada**, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Compromisso, celebrado entre a Faculdade, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal e o aluno voluntário, nele constando às condições de seu exercício.

3.1 - DAS VAGAS

Estão abertas 20 (vagas) para o curso de formação, das quais serão selecionadas 8 (oito) para atendimento direito ao público e os demais participarão dos outros módulos de estudo do NAF, podendo ser aproveitados para o atendimento posteriormente. Os 8 (oito) que atenderão ao público serão selecionados, após curso a ser ministrado pela RFB, dentre os 20 (vinte) classificados para o curso de formação.

Os selecionados para atendimento ao público atuarão pelo período de 06 meses (seis), não havendo prorrogação do prazo, podendo retornar ao projeto mediante novo processo seletivo.

Havendo desistência após o início das atividades de pesquisa, poderão ser chamados, obedecendo a ordem de classificação, os candidatos que estiverem atuando nos demais módulos do NAF.



4 - DO RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL E DO HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O Núcleo será conduzido pela Professora Maria do Socorro da Silva Luís, responsável pelo projeto, designada pela Faculdade Internacional da Paraíba e pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, doravante denominada Coordenadora do NAF FPB.

No âmbito deste projeto, poderão participar outros professores da instituição, os quais serão denominados de acadêmicos voluntários, cabendo a estes realizar, sob a supervisão da professora coordenadora do NAF, as atividades que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento da carga horária, previamente, acordada com a coordenação do NAF FPB.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 - De 22/03/2017 até 24/03/2017, estarão abertas as inscrições de candidatos para a seleção necessária ao preenchimento das vagas discriminadas no item 3.1 deste edital.

5.2 - As inscrições deverão ser efetuadas na coordenação do curso de Ciências Contábeis mediante preenchimento de ficha de inscrição devidamente assinada.

5.3 - Poderão participar da seleção os discentes do curso de Ciências Contábeis que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado a partir do 4º período;
- b) ter disponibilidade para dedicar-se 03 horas semanal, das 14h às 17h, comprovada por meio de declaração firmada no ato da inscrição, atuar conforme escala pré-estabelecida pela coordenação.
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.
- d) ser selecionado pela Coordenação do Projeto;
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do NAF, incluindo-se o levantamento de resultados e apresentações formais dos resultados parciais e finais;
- f) não ter sofrido sanção disciplinar no âmbito da FPB;
- g) apresentar CRE igual ou superior a 7,0 (sete); e
- h) ter disponibilidade de realização do curso de treinamento do NAF, que **terá duração de uma semana, com carga horária de 8h todos os dias.**

5.4 - Documentos a serem entregues mediante inscrição:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida conforme Anexo A;
- b) declaração de disponibilidade para início imediato das atividades do NAF, conforme Anexo B;
- c) cópias do CPF e do RG e comprovante de residência.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas: homologação da inscrição e análise dos itens abaixo, por uma Comissão de Professores, a Responsável pelo NAF e a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
a) Homologação da inscrição	Não haverá	Eliminatório
b) Participação e desempenho em outros projetos da instituição	0 (zero) até 5,00 (cinco)	Classificatório (a verificação será efetuada por cada professor coordenador do projeto indicado, sendo indicada a pontuação respectiva).
c) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE):	7 (sete) até 10,00 (dez)	Classificatório (ao CRE do candidato será somada a pontuação atribuída a ele no critério “b” acima, participação e desempenho em projetos)

7 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE EMPATE

- 7.1 Maior nota em participação em projetos da instituição;
- 7.2 Dispor de mais tempo para se dedicar ao projeto objeto deste edital; e
- 6.3 Maior nota de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

8 - RESULTADO

- 8.1 O resultado será comunicado pela Coordenação do Curso por meio de memorando impresso e por e-mail.
- 8.2 O candidato que não concordar com o resultado obtido na seleção, poderá apresentar recurso no prazo Máximo de 24 horas após a divulgação do resultado, conforme modelo do anexo C e entregar na Coordenação do curso de Ciências Contábeis para análise.
- 8.3 Serão classificados os alunos que obtiverem notas iguais ou superiores a 8,00(oito), os demais serão eliminados.

9 - DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Dependerá do período de treinamento a ser realizado pela Receita Federal do Brasil. Os alunos selecionados serão informados pela coordenação do NAF das datas das atividades.

10 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os voluntários selecionados para participarem do projeto terão os seguintes **direitos**:

- a) Declaração de Atividade Complementar (de participação em projeto de extensão) de toda a carga horária dedicada ao projeto no final do semestre;
- b) receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades; e
- c) participar dos treinamentos oferecidos pela RFB no âmbito do projeto NAF;

Os voluntários selecionados para participarem do NAF terão as seguintes **obrigações**:

- a) exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenação;
- b) disponibilizar 3 (três) horas semanais, das 14h às 17h, um dia por semana, a escolha da Coordenação do Projeto, para o cumprimento das atividades do projeto;
- c) manter endereço residencial e telefones atualizados junto à Coordenação do projeto;
- d) elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto;
- e) entregar à Coordenação, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula;
- f) participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- g) organizar e participar de seminários para discussão dos resultados do projeto;
- h) participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o voluntariado no NAF;
- i) atender às demandas que vierem a ser exigidas pela Coordenação para o bom desempenho do projeto;

Ao voluntário que apresente um desempenho abaixo do esperado, a Coordenação pode recomendar a reelaboração dos trabalhos ou, em caso de reincidência, o desligamento do aluno do projeto.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As atividades de Projeto de Extensão, com parecer favorável dos Professores Orientadores e da Coordenação do Curso, são reconhecidas como Atividades Complementares ou participação de projeto de extensão;

11.2 - À Coordenação do Curso reserva-se o direito de alterar o calendário de atividades mediante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados pelos meios de comunicação institucionais.

11.3 - Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Coordenação do curso de Ciências Contábeis.

11.4 - A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, publicará lista com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação até a data de 27/03/2017.

12 - CRONOGRAMA:

Datas	Etapas
22/03/2017	Publicação do Edital
22/03/2017 a 24/03/2017	Inscrição dos candidatos
25/03/2017	Análise das inscrições
27/03/2017	Divulgação do resultado

Clay José Mattozo
Diretor Geral



CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CORDENAÇÃO DO NAF- Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal
Processo Seletivo para NAF 1º semestre de 2017.1

ANEXO A

1. Nome do aluno: _____

2. Matrícula: _____ Período _____

3. Endereço: _____

CEP: _____ Tel. Fixo: () _____

Tel. Celular () _____

4. E-mail: _____

5. Faça um breve resumo do motivo de querer participar no projeto de extensão NAF

6. Projetos: (marque um X no(os) projetos que já participou)

Projetos	Espaço reservado à coordenação
<input type="checkbox"/> Contabilizando Sorrisos	
<input type="checkbox"/> SIAP	
<input type="checkbox"/> Fórum Científico com apresentação de artigo	
<input type="checkbox"/> Fórum Científico como ouvinte	
<input type="checkbox"/> Contadores Doadores	
<input type="checkbox"/> IR (declaração de Imposto de Renda)	
<input type="checkbox"/> Outro (especifique):	

Declaro que li e aceito as condições previstas neste Edital de seleção do Núcleo de Atendimento Contábil e Fiscal – NAF

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
Núcleo de Atendimento Contábil e Fiscal – NAF

ANEXO B

Eu _____
aluno(a) do curso de Ciências Contábeis, ____ período, declaro para os devidos fins que
tenho disponibilidade de horários para ser voluntário Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal –
NAF da Faculdade Internacional da Paraíba, pelo período de um semestre letivo, conforme
cronograma de datas e horários estabelecidos no Edital, dispondo dos seguintes turnos:

Manhã

Tarde

João Pessoa, _____ de _____ de 2017

Assinatura do aluno



FORMULÁRIO DE RECURSO
Anexo C

IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome do aluno: _____

2. Matrícula: _____ Período _____

RECURSO:

PONTO DE RECURSO	NOTA OBTIDA	JUSTIFICATIVA DO RECURSO
a) Homologação da inscrição	Não há nota neste quesito	
b) Participação e desempenho em outros projetos da instituição		
c) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)		

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno